

DECRETO Nº 011/2015

“Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde”

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Cumaru:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar dia 15 de julho de 2015, em Cumaru, com o tema: **Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro.**”

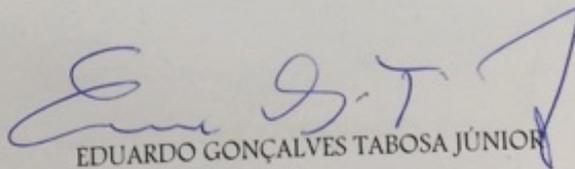
Art. 2º - A 2ª Conferencia de Saúde, será realizada no Clube Municipal de Cumaru.

Art. 3º - A 2ª Conferencia será presidida e coordenada pelo Presidente do Conselho municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da 2ª Conferencia serão expedidas em Portaria, deliberada pelo Conselho Municipal e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 02 de julho de 2015.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO